

REQUERIMENTO

Prestação do serviço municipal de higiene urbana e recolha de resíduos

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Almada,

No exercício do mandato conferido pelos eleitores e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada e da alínea d) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a signatária vem requerer à Câmara Municipal de Almada, por intermédio da Mesa da Assembleia Municipal, os esclarecimentos e informações abaixo identificados. **Considerando que:**

- a) Segundo o Portal da Queixa, as queixas sobre lixo urbano em Portugal subiram 10,5% até julho de 2026 face ao período homólogo, situando-se Almada em terceiro lugar entre os municípios mais reclamados, com 5,45% do total, a par de Sesimbra e atrás apenas de Lisboa, concentrando os meses de junho e julho mais de 43% das queixas do ano¹;
- b) Segundo dados divulgados pela própria Câmara Municipal, o concelho produz em média 374 kg de resíduos indiferenciados por habitante e por ano, num total de 66.267 toneladas, recolhidas por 99 trabalhadores em 21 circuitos diários que servem 4.733 contentores, a par de cerca de 200 trabalhadores afetos à limpeza urbana e em reunião de Câmara de 19 de agosto de 2024 a Presidente da Câmara reconheceu dificuldades de recrutamento, com 27 candidaturas a 40 postos de trabalho abertos e viaturas de limpeza paradas por falta de motoristas²;
- c) Na Sessão Ordinária de abril de 2026 desta Assembleia, perante queixas de munícipes da Charneca de Caparica e da Sobreda sobre contentores cheios e proliferação de pragas, a Vereadora com o pelouro reconheceu a existência de «problemas graves ao nível da higiene urbana», informou estar em curso a aquisição de três viaturas de recolha e de uma varredora e a entrada de mais de dez

¹ «[Queixas sobre lixo urbano aumentam 10.5%. Lisboa lidera reclamações](#)» e CO, 11 de agosto de 2026

² «[Almada produz cada vez mais lixo, mas os serviços não conseguem dar resposta](#)», O Almadense, 6 de setembro de 2024, com base em dados da Câmara Municipal de Almada e nas declarações da Presidente da Câmara nas reuniões de Câmara de 15 de julho e de 19 de agosto de 2024

assistentes operacionais e afirmou que a Câmara apresenta reclamações «quase diariamente» à AMARSUL por incumprimento da periodicidade da recolha seletiva³;

- d) A Câmara Municipal publicou, a 23 de março e a 17 de abril de 2026, avisos sobre possíveis constrangimentos na recolha de resíduos associados a pré-avisos de greve⁴;
- e) O Município disponibiliza desde janeiro de 2017 a aplicação «Almada Mais Perto» para comunicação de ocorrências no espaço público, incluindo limpeza, contentores e controlo de pragas, mas a página municipal do relatório de ocorrências publica apenas gráficos mensais de ocorrências reportadas e terminadas e a distribuição anual por tipologia, sem qualquer indicador de taxa de resolução ou de tempo médio de resposta⁵;
- f) A tarifa cobrada pela AMARSUL aos municípios subiu de 23,72 euros por tonelada em 2015 para 77,04 euros por tonelada em 2024⁶ e os nove municípios da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal e entre os quais Almada, aprovaram em reunião de maio de 2026 uma posição conjunta que denuncia um aumento dos custos municipais superior a 300% entre 2017 e 2026, «desequilíbrios financeiros significativos, degradação das infraestruturas e insuficiências operacionais», «sem correspondência na qualidade do serviço prestado»⁷;
- g) Na Sessão Ordinária de 23 de dezembro de 2025, a Presidente da Câmara afirmou que o Município paga «cerca de 10 milhões de euros» por ano à AMARSUL e apelou à criação de um sistema alternativo de capitais públicos municipais⁸;
- h) A 11 de setembro de 2026 esta Assembleia aprovou a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2026, que reforça em 4,5 milhões de euros a rubrica de tratamento de resíduos, de 6,18 para 10,7 milhões de euros, sem que tenha sido apresentado qualquer balanço da qualidade do serviço prestado⁹;

³ Sessão Ordinária de Abril de 2026 da Assembleia Municipal de Almada, reuniões de 28 e 29 de abril de 2026, intervenções da Vereadora Helena Azinheira no período de intervenção do público e no ponto relativo à atividade municipal.

⁴ Câmara Municipal de Almada, «[Pré-aviso de Greve, segunda-feira, 23 de março 2026, possíveis constrangimentos na Recolha de Resíduos](#)» e «[Constrangimentos previstos na Recolha de Resíduos, aviso prévio de greve da Administração Pública, 17 de abril de 2026](#)»

⁵ Câmara Municipal de Almada, «[Almada Mais Perto dos municípios](#)», 18 de dezembro de 2017 e «[Relatório de Ocorrências, Aplicação Almada Mais Perto](#)», consultado em setembro de 2026.

⁶ «[Municípios de Setúbal contestam “tarifas inoportáveis” da AMARSUL e pedem intervenção do Governo](#)», Green Savers, 12 de fevereiro de 2025, com base na posição da Associação de Municípios da Região de Setúbal.

⁷ «[Municípios da Península de Setúbal exigem à Amarsul compensações pela subida das tarifas de resíduos](#)», Setúbal Informação, 5 de junho de 2026 e «Nove municípios da Península de Setúbal alertam para o agravamento insustentável dos custos», Rostos, 28 de maio de 2026.

⁸ Sessão Ordinária de Dezembro de 2025 da Assembleia Municipal de Almada, reunião de 23 de dezembro de 2025, ponto 3.6, Tarifário de Resíduos para 2026, intervenção da Presidente da Câmara Municipal.

⁹ Proposta n.º 2026-408-DPF, de 28 de agosto de 2026, «1.ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026», ponto 3.1 da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada de 11 de setembro de 2026 (Edital n.º 065/XIV-1.º/2025-29), rubrica de tratamento de resíduos.

Face ao exposto, requer-se que a Câmara Municipal de Almada preste os seguintes esclarecimentos, reportados ao período de 1 de junho a 15 de setembro de cada um dos anos de 2025 e 2026, para efeitos de comparação.

1. Quais os meios humanos e mecânicos afetos ao serviço de higiene urbana e de recolha de resíduos indiferenciados, discriminados por freguesia e qual a frequência de recolha e de varredura planeada face à efetivamente executada, por freguesia e por tipologia de resíduo em cada um dos dois períodos?
2. Quantas ocorrências relativas a recolha não efetuada, acumulação de monos, contentores danificados e pragas foram comunicadas em cada período através da aplicação «Almada Mais Perto» e dos restantes canais, quantas foram encerradas, qual o prazo médio de resolução e que retorno de informação é dado ao munícipe sobre o estado da sua ocorrência?
3. Existe um calendário de limpeza urbana, de lavagem de contentores e de controlo de pragas por freguesia, com que periodicidade foi cumprido em cada período e por que meio é publicitado aos munícipes?
4. Que meios adicionais mobilizou a AMARSUL na época balnear de 2026 e como se articularam com o serviço municipal de recolha, quantas reclamações apresentou a Câmara à AMARSUL em 2025 e em 2026 por incumprimento da periodicidade da recolha seletiva e com que resultado?
5. Qual o impacto orçamental para o Município da subida da tarifa da AMARSUL desde 2015, que montantes foram pagos à AMARSUL em 2024 e em 2025 e que posição defende a Câmara, no quadro da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, quanto à reversão da privatização ou à criação de um sistema alternativo de tratamento de resíduos?

Solicita-se que o presente requerimento seja remetido à Câmara Municipal de Almada, com resposta no prazo de 15 dias úteis previsto no n.º 8 do artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal de Almada.

Almada, 22 de setembro de 2026

A Deputada Municipal Única do LIVRE
Geiziely Fernandes